

NO 66° 19' 19" SE - 302,00

NO 66° 21' 49" SE - 199,90

NO 66° 24' 14" SE

SO 72° 39' 11" NE

SO 28° 49' 20" NE

SO 20° 18' 27" NE

SO 22° 14' 44" NE

NO 69° 01' 19" SE - 302,00

NO 66° 21' 49" SE - 199,90

NO 66° 24' 14" SE

SO 72° 39' 11" NE

SO 28° 49' 20" NE

SO 20° 18' 27" NE

SO 22° 14' 44" NE



LOTE 4-C (Remanescente)
55.963,32 m²

LOTE 4-A

ÁREAS:

RUA A	4.692,21
RUA B	4.777,52
RUA C	4.886,78
RUA D	4.996,02
RUA E	5.105,23
RUA F	5.214,44
RUA G	5.323,65
RUA H	5.432,86
RUA I	5.542,07
RUA J	5.651,28
RUA K	5.760,49
RUA L	5.869,70
RUA M	5.978,91
RUA N	6.088,12
AVENIDA	6.197,33
QUADRAS	105.284,89
ESCAPES	512,19
P.M.L.	19.045,48
TOTAL	173.146,82 m²

LOTEAMENTO E ARRUAAMENTO FL. 258

ESCALA - 1:1000

LOTE 4-D e PARTE DO LOTE 4-C,
GLEBA CAMBÉ.
MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR.
ÁREA TOTAL: **173.146,82 m²**
PROP.: COLINA VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Vale de San Jacinto

PROPRIETÁRIO
COLINA VERDE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
[Signature]
C. A. BARBOSA VILLAR - Engenharia Civil
CREA - PR nº 19170

ÁREA:

ESCRITURADA - 173.146,82 m²

LEVANTADA - 173.146,82 m²

PREFETURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E VIACÃO

Aprovado em 29 de 10 de 1970

Fls. de ordem 27/1

Assinatura S.U.O.V. B-25

LOTE 40-C

DIVISÃO DE LOTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO - 3ª UNIDADE

Abaixo transcrevem-se o despacho enviado no processo nº 75.897/76 aprovando o loteamento denominado San Leão de Lote 4.1 e 4.2 da Glória Cambé.

Serviços de responsabilidade do proprietário arrematante

- a) Terraplanagem do lote das ruas e passagens.
- b) Instalação de grades e cercas
- c) Muros-flecos nas margens e execução de passeio.
- d) Calçadas de águas pluviais.
- e) Rede e energia elétrica com iluminação pública.
- f) Rede de água potável.
- g) pavimentação asfáltica, obra para a pavimentação e execução de meio-fio, deverá obter especificações com o Pavilão.
- h) Arborização das ruas. Obter especificações com a divisão de Parques e Jardins.

Deverá apresentar nesta Secretaria os projetos de grade de ruas, galerias de águas pluviais e no Lincep o projeto de Rede de água potável.

Após a conclusão de rede de água potável, deverá requerer a aceitação de mesma nesta Prefeitura.

ÁREAS A SEREM MANTIDAS

Áreas das áreas deverão ser as ruas, avenidas, calçadas e escapes -/ 48.304,20 m².

Parques e Praça com total de 19.845,48 m².

O prazo para a conclusão das obras deverá constar nos contratos de venda assim que adiante após o registro do loteamento no registro de Imóvel, de acordo com a Lei nº 58, o que será fornecido o Alvará de licença para início das obras.

O concurso nº 17-2 pela Lei nº 2.518/74.

Os emolumentos importam em R\$ 950,48.